



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 092 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021 AUTORIZA SERVIDORA PÚBLICA A CONDUZIR VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora pública, **BRUNA CALLONI**, Coordenadora de Gestão de Obras e Projetos, portadora do CPF 018.517.250-40 e CNH 04087683810, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 19 de Novembro de 2021.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí